



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3188 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1935

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

133.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL-REC. PRÓPRIOS		
58	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	31.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
290	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 011	PNAE FUND. KIT ALIMENTAÇÃO			
292	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	22.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 008	PNAE INFANTIL KIT ALIMENTAÇÃO			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PRÓPRIOS		
111	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	28.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
303	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 006	BRASIL CARINHOSO			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3188 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1935

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	262	08.241.0085.2037.0000	Assistencia ao Idoso	2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	263	08.241.0085.2037.0000	Assistencia ao Idoso	2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	265	08.241.0085.2037.0000	Assistencia ao Idoso	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 006	PPSE-ESTADUAL			
	286	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	183	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	04	03	MERENDA ESCOLAR			
	83	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	-35.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 006	MERENDA ESCOLAR - ESTADO			
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
	100	12.361.0150.2010.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	-31.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3188 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1935

02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB			
	107	12.365.0160.2013.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	-15.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PRÓPRIOS			
	112	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	113	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	-3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	115	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	-4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	167	08.244.0105.1021.0000	EQUIP. VEÍCULOS E MAT.PERM.ASSISTENCIA SOCIAL	-4.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	266	08.241.0085.2037.0000	Assistencia ao Idoso	-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 006	PPSE-ESTADUAL			
	285	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	184	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-6.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 437

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3188 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1935

Anulação (-)

-133.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR
COROADOS, 17 de agosto de 2020

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL
